



PORTARIA Nº 001/2020, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

O Superintendente do Serviço Social Autônomo **PARANÁ PROJETOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 12.215/98 (alterações dadas pela Lei nº 20088/2019), e do Estatuto da Entidade, bem como em atendimento ao Ofício nº 042/2019 do Departamento de Arquivo Público Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 21 de janeiro de 2020, **ROGÉRIO AUGUSTO CALABRESI COELHO, DARIO MARCELO MARQUES DE LARA e JOEL SANT'ANNA PINTO JUNIOR**, para sob a coordenação do primeiro constituírem a **COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS - CSA** conforme Resolução nº 3.107/1995 da SEAP e Decreto nº 3.575/2011.

Art. 2º - Marcelo Fernandes Rodrigues, RG nº 8.529.704-4 SESP/PR e Denise Cristina Mansur, RG nº 1.698.478-7 SESP/PR como membros representantes do Departamento de Arquivo Público - DEAP.

Art. 3º - A Comissão poderá convocar chefias e/ou pessoal técnico/administrativo para participarem das discussões, se a natureza dos documentos assim o exigir.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e o mandato dos membros da presente Comissão será de 01 (um) ano, sendo possível a recondução da totalidade de seus membros por igual período.

Cumpra-se, anota-se e publica-se.

Curitiba, 21 de janeiro de 2020.

Mauricio Scandelari Milczewski
Superintendente



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	5457/2020	 Diário Oficial Executivo
Título	PORTARIA Nº 001/2020, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.	 Secretaria do Planejamento e Projetos Estruturantes
Órgão	<u>PARANAPROJETOS - Serviço Social Autônomo Paraná Projetos</u>	 Paraná Projetos
Depositário	Solmi Marcelino	◆ PORTARIA - EX
E-mail	solmi@ecoparana.pr.gov.br	 <u>Extrato Portaria 001_2020 Nomeação Comissão Setorial de Avaliação de Documentos.pdf</u> 7,16 KB
Enviada em	23/01/2020 09:18	
Data de publicação		
 24/01/2020 Sexta-feira	Valor ainda não confirmado	
Histórico	AGUARDANDO TRIAGEM	

PARA: DIVISÃO DE CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, para desenvolver funções junto a denominada "força-tarefa".

II- **DISPENSAR**, de Delegado Adjunto ATENDIMENTO AO FUTEBOL E EVENTOS Especializada.

III- Ato a ser Referendado pelo Conselho de Atividades do Colegiado.

Curitiba, 22 de janeiro de 2020.

(assinado digitalmente)
Sílvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

APOSTILA Nº 003

Anexo da Portaria nº 1956-DPC, de 18/12/2019.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve, em referência à Portaria nº 1956-DPC, que convocou e designou os servidores para participarem da "OPERAÇÃO VERÃO 2019/2020 - COSTA LESTE", no período de 25/01/2020 a 01/03/2020;

Considerando a solicitação contida no e-mail da Coordenação da Operação Verão 2019/2020, recebido em 21/01/2020, resolve,

I - INCLUIR:

NOME	RG	CARGO	DIVISÃO
ROSEMARE SARTORI SKIBA	4350019-8	INV.	DPMETRO

Curitiba, 21 de janeiro de 2020

(assinado digitalmente)
Sílvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

5585/2020

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Instituto de Terras, Cartografia e Geociência - ITCG

PORTARIA INSTITUTO ÁGUA E TERRA Nº 003, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O Diretor Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto nº 3.820, de 10 de janeiro de 2020, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066/1992 e alterações posteriores, Lei Estadual 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813 de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 4.696, de 27 de julho de 2016.

Art. 1º - Designar o servidor ÉRICO KENJI CONDO, RG. 2.101.380-3 - PR, para responder pela função de Chefe de Divisão dos Recursos Humanos, deste Instituto Água e Terra.

Art. 2º - Tomando sem efeito a nomeação da servidora Cíntia Furquin Garcia Knob, portadora do RG nº 109182974, como Chefe de Departamento do Recursos Humanos deste Instituto Água e Terra. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ VOLNEI BISOGNIN -

Diretor Presidente em exercício do Instituto Água e Terra

5718/2020

Secretaria do Planejamento e Projetos Estruturantes

RESOLUÇÃO Nº 01 / 2020 / SEPL

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES (SEPL), no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019 e o disposto na Resolução nº 024 / 2019 / SEPL,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 1º da Resolução 045 / 2019 / SEPL, para determinar que o servidor **Deyvitt Augusto Leal**, portador do R.G. nº 8.671.842-1, atuará como o gestor do Plano da Metrópole Norte, bem como levantará as demandas de outras regiões do Estado do Paraná, com a finalidade de subsidiar Planos de Desenvolvimento para as mesmas.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
172618820

Documento emitido em 09/03/2020 15:56:47.

Diário Oficial Executivo
Nº 10612 | 24/01/2020 | PÁG. 88

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

020.

VARISTO DEBIASI
DIRETOR-GERAL / SEPL

5514/2020

Paraná de
Desenvolvimento - APD

AGÊNCIA PARANÁ DE DESENVOLVIMENTO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2017 ATO DE PESSOAL Nº 003/2020 - CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da Agência Paraná de Desenvolvimento, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e considerando a desistência do candidato WALCIR SOARES DA SILVA JUNIOR, do cargo de Consultor Técnico de Desenvolvimento Econômico (Técnico Finalístico - DE), **RESOLVE:**

- **CONVOCAR** o candidato BRUNO AGUIAR CASAGRANDE, aprovado e classificado em 6º lugar para a comprovação dos requisitos exigidos nos itens 3,16,17 e 18 e respectivos subitens do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 001/2017. O presente Edital está disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.apdbrasil.org.br.

Curitiba, 23 de janeiro de 2020.

José Eduardo Bekin
Diretor Presidente

5467/2020

Paraná Projetos

PORTARIA Nº 001/2020, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

O Superintendente do Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 12.215/98 (alterações dadas pela Lei nº 20.088/2019), e do Estatuto da Entidade, bem como em atendimento ao Ofício nº 042/2019 do Departamento de Arquivo Público Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 21 de janeiro de 2020, ROGÉRIO AUGUSTO CALABRESI COELHO, DARIO MARCELO MARQUES DE LARA e JOEL SANT'ANNA PINTO JUNIOR, para sob a coordenação do primeiro constituírem a COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS - CSA conforme Resolução nº 3.107/1995 da SEAP e Decreto nº 3.575/2011.

Art. 2º - Marcelo Fernandes Rodrigues, RG nº 8.529.704-4 SESP/PR e Denise Cristina Mansur, RG nº 1.698.478-7 SESP/PR como membros representantes do Departamento de Arquivo Público - DEAP.

Art. 3º - A Comissão poderá convocar chefias e/ou pessoal técnico/administrativo para participarem das discussões, se a natureza dos documentos assim o exigir.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e o mandato dos membros da presente Comissão será de 01 (um) ano, sendo possível a recondução da totalidade de seus membros por igual período.

Cumpra-se, anota-se e publica-se.

Curitiba, 21 de janeiro de 2020.
Maurício Scandolari Milczewski
Superintendente

5457/2020

PORTARIA Nº 002/2020, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

O Superintendente do Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 12.215/98 (alterações dadas pela Lei nº 20.088/2019), e do Estatuto da Entidade.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 21 de janeiro de 2020, FÁBIO ALEX DE OLIVEIRA, ROGÉRIO AUGUSTO CALABRESI COELHO e MARLON JOSÉ HIGINO DA ROZA, para constituírem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS; *Supervisionados pelo Superintendente e terão como fundação: Realizar uma análise qualitativa do enquadramento salarial dos colaboradores; Revisar, alterar, corrigir e aprovar proposta de política de remuneração da empresa, com o corpo de Diretores; Realizar a revisão e alteração salarial mediante regras da política de remuneração da empresa -*, sob a presidência do primeiro, até ulterior deliberação, ficando designado desde logo, na eventual ausência do Presidente, o segundo, como substituto.

Art. 2º - O mandato dos membros da presente Comissão será de 01 (um) ano, sendo possível a recondução da totalidade de seus membros por igual período.

Art. 3º - Considerando a alteração de um dos membros da referida Comissão, não há violação do previsto nos artigos supra citados.

Cumpra-se, anota-se e publica-se.

Curitiba, 21 de janeiro de 2020.
Maurício Scandolari Milczewski
Superintendente

5461/2020